

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para a cessão a título gratuito de 4 (quatro) aparelhos condicionados conforme descrição abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 27.391/2017.

Quantidade	Objeto
3	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, frio, 18.000 btu's composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 18.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.
1	Aparelho de ar condicionado tipo split hi wall, frio, 24.000 btu's composto por evaporadora e condensadora cor: branca; capacidade de refrigeração: 24.000 btu/h; ciclo: frio; compressor de ar: rotativo; alimentação: 220v monofásico; gás refrigerante: r-410a; serpentina: cobre; filtro: anti-bactérias e anti-fungo; display: digital iluminado; eficiência energética: classificação a procel; regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; funções: smart (ajusta automaticamente a temperatura, deixando o ambiente climatizado), turbo, timer, sleep, swing (ajuste automático da direção do fluxo de ar), no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação e de material. Instalação a cargo do fornecedor, com fornecimento de todos os itens necessários, incluindo mas não se limitando a materiais elétricos, cabos, suportes, mão de obra, colocação do aparelho e tudo que se fizer necessário a instalação e pleno funcionamento do aparelho.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Perreira – Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: 48098/2023.

